

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

088/2021

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS**, para que sejam realizados estudos quanto à viabilidade de incluir no itinerário do ônibus circular e construir Pontos de Ônibus, com bancos e cobertura nos bairros Villa Lobos, Village, Jardim Botânico, Jardim Europa I, II e III, Terras Altas do Sol, Jardim Itália, Alto da Bela Vista e Monte Carlo.

JUSTIFICATIVA:

O transporte público coletivo (circular) é de fundamental importância em qualquer cidade, visto que, proporciona a locomoção de várias pessoas juntas em um mesmo veículo, sendo uma alternativa de transporte em substituição ao automóvel, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade mediante a redução da poluição ambiental, congestionamentos, e até acidentes de trânsito;

Considerando ainda que, em nosso município o transporte coletivo (circular) proporciona uma série de benefícios a população, principalmente aos trabalhadores e estudantes porque podem alcançar seus locais de trabalho ou de estudo, garantindo-lhes assim o seu deslocamento;

Diante disto, a presente proposição tem por objetivo sanar as dificuldades encontradas pelos usuários da linha de transporte coletivo, que residem nos referidos bairros, para fazer uso deste serviço precisam se deslocar até o outro bairro, esperar por mais tempo, além de andar significativo trajeto. Sendo assim, são necessários estudos e providências com a máxima urgência, para que as dificuldades sejam sanadas da melhor forma possível.

Dá a razão da presente proposição que está a merecer à atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de março de 2021.

WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 03 / 21

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
05 MAR, 2021
PROT. Nº 131
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com